



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 119 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001724/2018-67**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO WILLIAM COELHO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº **2033488**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Jurídica, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível **4** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor